



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 559, De 22 De Abril De 2021** - Nomeia Os Membros Da Subcomissão Técnica Da Concorrência 002/2021 E, Dá Outras Providencias.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 559, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia os membros da Subcomissão Técnica da Concorrência 002/2021 e, dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia no uso das atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Subcomissão Técnica que irá proceder a análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 002/2021, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda por meio da execução de um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, visando promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, bem como as demais atividades complementares: (i) planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios nos quais serão propagadas ações publicitárias ou, ainda, sobre resultados de campanhas realizadas; (ii) produção e execução técnica das peças e projetos publicitários concebidos; e (iii) criação e desenvolvimento de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, priorizando, sempre que possível, o caráter inovador, conforme especificações do Edital e seus anexos, ficando assim composta a subcomissão técnica:

#### I – MEMBROS DA SUBCOMISSÃO:

- a) Magno Joubert de Andrade Rodrigues – Jornalista e Assessor de Comunicação
- b) Adilton Da Silva Correia – Fotógrafo
- c) Vidalto Oiticica Pires – Empresário e Jornalista

**Parágrafo único** – Os membros da Subcomissão Técnica foram escolhidos em sorteio realizado no dia 22 de abril de 2021, às 10:00h, nos termos do edital e da Lei Federal de regência das contratações públicas de publicidade.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cairu, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2021.

**HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO**  
**Prefeito Municipal de Cairu**



DOMUS SOLIS

Pça Marechal Deodoro, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º and. Centro CEP: 45420-000  
Site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br) E-mail: [segov@cairu.ba.gov.br](mailto:segov@cairu.ba.gov.br)  
CNPJ: 14.235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281